

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718 de dezembro de 2017 alicerçada no parágrafo único do artigo 24 e anexos IV da lei 718/2017.

DECIDE:

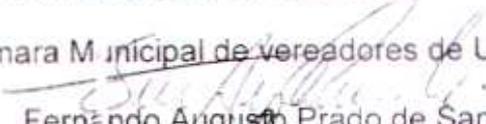
Art. 1º Fica a Senhora, **Maria Berlandja Ferreira Cruz**, servidora do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais portadora do CPF 986 263 025-68 e RG 142036-6 SSP/SE designada para exercer suas funções antes ou depois de seu horário normal de trabalho em decorrência das sessões legislativas sendo elas: ordinárias, solenes, itinerantes ou extraordinárias de acordo com o horário estabelecido pelo Regimento interno do Poder Legislativo ou em horário determinado pela Mesa Diretora.

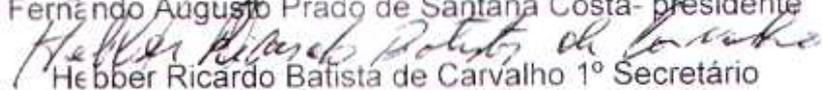
PARAGRAFO ÚNICO: a servidora citada no artigo primeiro desta portaria, fica ainda, designada para auxiliar nos serviços da secretaria geral.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação na ordem de 45% (quarenta cinco por cento) no seu salário base, enquanto perdurar sua investidura na função citada no caput. Anterior desta portaria

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

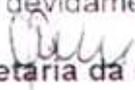
Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


Heber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.


Secretaria da Câmara